



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220
Telefone: - <http://fundhacre.acre.gov.br/>

AVISO Nº 2/2026/FUNDHACRE - LICOM

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

PROCESSO SEI Nº 0039.016085.00027/2026-96

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GOVERNADOR FLAVIANO MELO – FUNDHACRE**, inscrita no CNPJ nº 63.602.940/0001-70, com sede na BR-364, KM 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, CEP 69.914-220, torna público, para conhecimento dos interessados, em observância aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação emergencial.

OBJETO:

Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento contínuo de combustíveis, por meio de sistema informatizado integrado, com utilização de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar, em rede de postos credenciados, destinados ao atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

Os interessados em participar deverão solicitar o formulário de coleta de preços pelo **e-mail: hc.dispensafundhacre@gmail.com**, informando no assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 069/2026.

O prazo para envio das propostas será de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail indicado, acompanhadas da documentação pertinente à habilitação, conforme exigências constantes no processo administrativo.

O Termo de Referência e demais documentos da contratação poderão ser solicitados junto ao setor responsável ou consultados no Processo SEI nº 0039.016085.00027/2026-96.

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Soron Angélica Steiner
Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre
FUNDHACRE
Decreto Nº 8.281 - P, de 1º de Novembro de 2024
(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SORON ANGÉLICA STEINER, Presidente**, em 24/06/2026, às 12:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021510389** e o código CRC **1B687408**.

Referência: Processo nº 0039.016085.00027/2026-96

SEI nº 0021510389